



**Diário da Sessão n.º 067 de 18/02/03**

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos entrar no ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional que – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei 39/2002, de 26 de Fevereiro (Designação dos órgãos de direcção técnica dos hospitais, composição dos respectivos conselhos técnicos e flexibilização da contratação de bens e serviços pelos hospitais).**

Vamos debater apenas o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

O Governo Regional fundamenta este pedido de urgência à Câmara por uma razão prática que tem a ver com uma parte do conteúdo do diploma, relacionado com a nova designação dos enfermeiros directores e dos directores clínicos dos hospitais.

Embora isto diga respeito em termos quantitativos apenas a seis pessoas, a verdade é que neste momento, por um conjunto diverso de razões, algumas dessas comissões terminaram ou estão prestes a terminar. Algumas dessas pessoas, uma pelo menos aposentou-se, outra, por razões pessoais, pediu a sua demissão.

Torna-se, pois, urgente a aprovação deste diploma, neste momento, porque é nosso entendimento que não faria qualquer tipo de sentido, face à lei que está em vigor, proceder a um processo eleitoral, cuja vigência seria, à partida, de três anos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Gostaria ainda também de esclarecer que, apesar da urgência e do pedido de dispensa de exame em Comissão apresentado a esta Câmara, a Secretaria Regional dos Assunto Sociais não deixou, em tempo oportuno, de colher os pareceres, quer dos hospitais, quer de organizações sindicais ou da própria ordem dos médicos e eu resumiria o essencial desses pareceres:

- O Sindicato Independente dos Médicos não tem qualquer objecção;
- Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo, emite parecer favorável,
- Hospital do Divino Espírito Santo emite parecer favorável;
- Ordem dos Enfermeiros não toma posição, na falta de uma avaliação rigorosa sobre este assunto,
- Ordem dos Médicos é contra.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais: É pedido ao Parlamento a urgência e dispensa de exame em Comissão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não obstante a bancada do PSD apoiar, é preciso que seja dito que tem sido usual desta Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, mesmo agora com o novo titular, levar um ou dois anos para aplicar diplomas que são essenciais para a Administração Regional, nomeadamente na área da saúde.

Esta crítica política merece aqui ser dita, ser referenciada na altura em que o Governo pede um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão de um diploma que a nível nacional já existe há um ano.

Muito obrigado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

É para esclarecer o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Como deve calcular, e penso que expliquei, não faria qualquer sentido ou não haveria anteriormente urgência, porque em bom rigor só fará sentido a aplicação deste diploma à medida que forem terminando, o que só agora vem a acontecer, as comissões das pessoas eleitas.

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): E não sabiam quando é que acabava? Lembraram-se agora à última da hora.

**O Orador:** Além do mais, é preciso também esclarecer o seguinte:

Este diploma, conforme deve calcular e deve saber, não traz, em bom rigor, nada de novo em termos de país. Trata-se de um diploma que em termos desta matéria, ao nível dos enfermeiros directores e dos directores clínicos dos hospitais, sempre foi essa a prática na Região Autónoma da Madeira e é também, consensualmente, de há um ano para cá, como disse, a lei que vigora no Continente.

Portanto, também penso que aquilo que se vem aqui introduzir, em termos do todo nacional, não é propriamente uma novidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota** (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria da urgência, eu queria manifestar duas opiniões.

Em termos genéricos é conhecida a nossa posição em relação ao recurso a este mecanismo.



Efectivamente faz-nos confusão que uma matéria deste género, que não trazendo novidades e tudo o mais, se recorra a este mecanismo e queria-vos dizer o seguinte:

Se não tem grandes consequências, se não traz grandes problemas, se há todos os consensos sociais, por que é que não se tratou atempadamente? Há dezenas de documentos que vão às Comissões, que passam nas comissões e são tratados como devem ser.

Portanto, há aqui este problema de princípio de posicionamento, face a este tipo de matéria.

Só agora é que foi descoberto e não o foi antes? Seria bom que o Governo explicasse isso.

Por outro lado, no próprio preâmbulo é dito uma frase, embora o Sr. Secretário tenha dito que ouviu os parceiros, etc., e que é a seguinte: “Entenda-se conveniente adaptar o referido diploma à Região Autónoma dos Açores, tendo em vista a uniformidade de critérios de algumas referidas matérias”. Isto é dito de forma seca. Entende-se conveniente agora, exactamente numa data em que não se pode aferir se outros entendem que era conveniente ou não, o que seria a tramitação normal.

Por esta razão, e sendo apanhado completamente de surpresa por esta matéria, estando estribado nesta posição de princípio, o Grupo Parlamentar do PCP, hoje representado apenas por um dos seus elementos, vai abster-se neste pedido de urgência e vamos fazer um esforço no sentido de tentar compreender a matéria até chegarmos ao ponto 15º da ordem de trabalhos.

Que esta abstenção seja entendida como, não para hostilizar, mas para ficarmos apegados a uma ideia de princípio e para não ficarmos colados a um “laissez faire laissez passer” o Governo Regional muitas vezes assume



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

como procedimento próprio e nós, de facto, não queríamos ficar coladas a isto.

Porque o Sr. Secretário está há pouco tempo, está ainda em convalescência, nós damos o benefício da dúvida.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu queria esclarecer o seguinte: nós estamos a debater o processo de urgência e em bom rigor só pode haver uma intervenção do requerente e uma intervenção de cada grupo parlamentar. Acho que devíamos cumprir isto. Eu já facilitei aqui relativamente ao Sr. Secretário que já falou duas vezes.

Assim sendo, fariamos a votação e deixaríamos o debate para a proposta, seguindo-se os trâmites normais.

Só falta intervir alguém do PS, mas pelos vistos não querem.

Assim sendo, passamos à votação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 1 abstenção do PCP.

**Diário da Sessão n.º 069 de 20/02/03**

**Presidente:** Passamos à **Proposta de Decreto Legislativo Regional** que “**adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 39/2002, de 25 de Fevereiro (designação dos órgãos de direcção técnica dos**



**hospitais, composição dos respectivos conselhos técnicos e flexibilização da contratação de bens e serviços pelos hospitais”.**

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*):

S. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que o Governo traz a esta Assembleia, aliás, na sequência do que tive oportunidade de dizer terça-feira, relativamente àquilo que já existe de essencial, quer no Continente, quer na Região Autónoma da Madeira, não é propriamente uma novidade, é, antes, pôr ou, de algum modo prático, uniformizar, nomeadamente ao nível dos directores clínicos e dos enfermeiros directores dos hospitais, a forma de designação já existente.

Mas, se é assim em termos práticos e em termos de realidade, também sabemos que a lei que ora se visa aplicar não é, nem podia ser, uma Lei Geral da República, desde logo por força da Lei de Bases da Saúde e por força do nosso Estatuto do Serviço Regional de Saúde. Isto é importante também para a percepção integral do diploma e da sua sistemática.

O que o Governo Regional propõe a esta Câmara é a aplicação voluntária de algumas normas referentes a algumas matérias, e apenas dessas, do diploma nacional, ou seja, é apenas a aplicação da forma de designação dos órgãos da direcção técnica dos hospitais, da composição dos respectivos conselhos técnicos e a flexibilização da contratação de bens e serviços. Nos dois últimos exemplos, sobretudo no último exemplo, ainda com algumas adaptações, reputamos de importantes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

As razões porque optamos por propor a esta Câmara a adopção duma forma diferente da que consta no Decreto-Lei nacional, da forma de designação dos directores clínicos e dos enfermeiros directores dos hospitais, tem a ver basicamente com as próprias razões que constam do próprio preâmbulo do Decreto-Lei 39/2002, ou seja, pensamos que esta forma de designação reforça a ligação entre a tutela e os respectivos conselhos de gestão.

Isto vem significar de forma clara que esses órgãos executivos, os institutos públicos, que são as unidades de saúde hospitalares, são acima de tudo órgãos de gestão sujeitos a uma determinada tutela, mas que têm, necessariamente, na sua composição um médico, médico director clínico e um enfermeiro, enfermeiro director, aliás, com um determinado tipo de requisitos habilitacionais de carreira e até, nalguns casos, de experiência profissional ou de antiguidade na categoria.

É isso que pensamos que é importante, mas repare-se também que necessariamente há aqui outra vantagem, ou seja, essa nomeação estará sempre dependente da proposta do presidente desse órgão de gestão.

Portanto, assim consegue-se assegurar o que o sistema actual não assegura, que haja um bom entendimento, um bom relacionamento de trabalho pessoal, até de ideias e de filosofia de gestão, entre todos os membros desse órgão executivo que deve, por definição, ser um órgão coeso, um órgão com posições uniformes.

Relativamente aos conselhos técnicos, como órgãos consultivos, pensamos que, aí sim, é justo, é equilibrado e é razoável que os representantes desses dois corpos profissionais, dos médicos e dos enfermeiros, possam e devem ser cooptados ou eleitos entre os respectivos profissionais.

Relativamente à última questão que visamos aplicar na Região, a respeito da flexibilização da contratação de bens e serviços, gostaria de dizer que é



mais clarificadora, mais feliz a proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou nesta matéria.

A ideia do Governo sempre foi essa, mas o facto do artigo 1º. falar em aplicação e referir esta norma, atenta a forma e o princípio, regra que é consagrado no Decreto-Lei nº 39/2002 e, por outro lado, a redacção da nossa proposta no respectivo artigo 4º., poderia gerar algumas dúvidas.

O que se pretende é que, como regime regra, os hospitais continuem a usar, como institutos públicos que são, as formas e os procedimentos de contratação de bens e serviços da função pública, da gestão pública.

Permite-se, no entanto, a título excepcional, devidamente fundamentado e autorizado pela tutela, que possam recorrer à forma de contratação privada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Às 2,15 da manhã não é fácil entrar em grandes pormenores em relação a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Irei formular um conjunto de observações, de preocupações, que devem ser expressas e de questões, mais na perspectiva de política de saúde e não nas questões relacionadas com a natureza jurídica do diploma e suas implicações.

Acho que existe aqui uma grave contradição e algumas incoerências.

Por um lado, este diploma nacional, que o Governo agora propõe a sua adaptação à Região, já existe há um ano.

Por outro lado, é sabido que houve uma audiência que foi concedida pelo Sr. Presidente do Governo, a 5 de Abril do ano passado, com a Ordem dos





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Médicos e esta solicitou um processo dialogante, em pormenor, como é aqui expresso, manifestando claramente o seu desacordo, em relação à implementação deste Decreto-Lei nos Açores.

É expresso, neste parecer, que o Sr. Presidente do Governo teria afirmado, claro e categoricamente, que o Decreto-Lei não seria aplicado na Região. Pelo adiantado da hora, não iria a pormenores subsequentes deste parecer.

É também sabido que o Sr. Secretário Regional referiu que havia pareceres favoráveis dos Conselhos de Administração dos Hospitais, mas também tenho conhecimento que existem declarações de voto de membros dos Conselhos de Administração dos Hospitais que não concordam e eu tenho aqui uma na minha mão.

Há ainda um outro factor: é que é essencial nos Açores, na nossa realidade insular, com serviços de saúde distribuídos por todas as ilhas, com dificuldades de falta de médicos, mesmo ao nível hospitalar, que tenhamos a confiança da classe médica, dos clínicos. Porquê agora abrir uma hostilidade com os médicos, quando eles consideram que o processo de nomeação do director clínico e também ao nível da enfermagem, do enfermeiro director, deve ser por eleição?

Perguntava ao Sr. Secretário Regional: porquê este volte face? Será que é para seguir o mesmo caminho que se verificou nos Governos da República, da responsabilidade do Partido Socialista, em que ao entrar o primeiro governo alterou a lei, em que dois Ministros mantiveram o processo de eleição e o último Ministro entendeu passar para um processo de nomeação?

Aqui, na Região, dois Secretários Regionais também mantiveram o processo de eleição e agora o actual Secretário Regional propõe esta mudança.



Por que é que o Sr. Presidente do Governo muda de opinião volvidos apenas 10 meses de ter tomado esta posição para com a Ordem dos Médicos?

Por que é que o Sr. Secretário Regional muda de opinião, quando há pouco tempo a posição era outra?

Além disso, o argumento que foi ontem utilizado pelo Sr. Secretário Regional de que haveria comissões de serviço que tinham terminado, não é sólido.

A sua antecessora, a Sra. ex-Secretária Regional dos Assuntos Sociais, por um despacho...

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Uma portaria!

**O Orador:** ... viabilizou a possibilidade da continuação destas comissões de serviço, até à implementação de legislação.

Portanto, deixava aqui estas inquietações.

É essencial para a Região que o Serviço Regional de Saúde seja mais operativo, seja capaz de dar resposta, mas para isso é necessário o contributo dos médicos e é necessário o contributo dos enfermeiros.

Será que abrindo esta hostilidade, abrindo esta tensão, criando aqui uma certa divisão, indo ao contrário das posições – ainda hoje tive oportunidade de falar com vários médicos que me deram a sua opinião contrária – vai-se reproduzir um melhor serviço do Serviço Regional de Saúde?

Gostaria ainda que o Sr. Secretário Regional nos informasse, em concreto, e não queria alargar muito mais este nosso debate, de uma forma correcta e honesta, se está convencido que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vai trazer efectivas melhorias no serviço Regional de Saúde?

*(Risos da bancada do Governo)*



**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Isto é um assunto sério. Estão a rir-se porquê?

**O Orador:** Está convencido que vão haver melhores cuidados de saúde? Gostaria que esclarecesse cabalmente, com o devido pormenor, esta Câmara para que fosse, de facto, avaliado da pertinência política ou não deste diploma.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, julgo ser necessário enquadrar na Região Autónoma dos Açores a legislação vigente a nível nacional e a proposta apresentada pelo Governo.

Na legislação vigente nesta Região e até este momento, a nomeação do director clínico é feita na sequência de processo eleitoral de entre dois médicos do hospital mais votados, devendo ser devidamente fundamentada e acompanhada de currículo profissional.

A nomeação do enfermeiro chefe é exactamente nos mesmos moldes, ou seja, depois de um processo eleitoral e perante os dois mais votados.

A nível nacional, e apesar de propostas da classe médica e de representantes dos enfermeiros, o director clínico é nomeado pelo Ministro da Saúde, por proposta do director do hospital, de entre os médicos de reconhecido mérito e experiência profissional. O mesmo se passa com o enfermeiro director.

Agora, a proposta da Região Autónoma dos Açores, vem exactamente esquecer o processo democrático ao nível hospitalar, em relação à



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

nomeação do director clínico e de enfermeiro chefe, ao transferir para o ordenamento jurídico regional aquilo que nos últimos tempos, mais concretamente há um ano, se tem passado a nível nacional e isto sem necessidade, em nosso entender, que o tivesse feito, na medida em que teria sido perfeitamente possível à Região Autónoma dos Açores desenvolver a Lei de Bases no que diz respeito à gestão hospitalar, porque a base 8ª da Lei de bases da Saúde diz que: “A presente lei é aplicável à Região Autónoma dos Açores e da Madeira que devem publicar regulamentação própria em matéria de organização, funcionamento e regionalização do serviço de saúde”.

Ou seja, foi muito mais fácil para Região Autónoma dos Açores, pura e simplesmente adaptar organicamente uma legislação nacional, que foi publicada em 26 de Fevereiro de 2002, e com carácter de urgência, o que nós temos dificuldade em compreender, porque nós, Parlamento, julgamos que teria sido da máxima utilidade ouvir os representantes dos enfermeiros, os representantes dos médicos, em relação a esta matéria e neste momento.

O Sr. Deputado Bento Barcelos referiu conhecimentos que tem, como todos nós temos, de posições que as classes tomaram em relação à matéria, mas era fundamental que fizesse parte deste processo as audições ou pareceres em função da proposta concreta do Governo Regional.

Em nosso entender, o Governo Regional, com esta legislação desta maneira, está procurando abrir conflitos nos hospitais da Região Autónoma dos Açores. É pena que isso aconteça, porque, por um lado, isso não vai beneficiar em nada o Serviço Regional de Saúde nesta Região e, por outro, apenas irá permitir que o Sr. Secretário Regional possa nomear, por modos absolutamente subjectivos, as pessoas que entender para director clínico e



para enfermeiro director. Aliás, num aparte o Sr. Presidente do Governo referiu que era para fazer como eles estão a fazer.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Eu não disse nada disso. Ouvia mal.

**O Orador:** Ouvi muito bem.

Não me admira nada que em poucos dias ou em poucos meses, logo que a nível nacional, como, aliás, já foi anunciado, o Governo da República procure que os directores de serviço e chefes de divisão sejam nomeados e não pelo processo que agora se faz, o Governo Regional com toda a pressa, daí a dois ou três dias, e não vai esperar um ano, venha também aqui propor a regulação do decreto legislativo regional em relação a essa matéria para que também os directores regionais e os chefes de divisão possam ser nomeados sem qualquer outro critério de concurso, como agora se passa.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Comunista Português não pode estar de acordo com este processo e com esta arbitrariedade.

O Partido Comunista Português entende que todos os processos de democratização a nível dos serviços públicos devem continuar e devem ser aprofundados e não devemos recuar.

É por isso que estamos contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é por isso que vamos votar contra e é por entendermos que esta proposta é prejudicial, neste momento, a uma paz que se deseja a nível do Serviço Regional de Saúde.

Esta proposta, em nosso entender, é uma péssima proposta para um bom serviço regional de saúde.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.



**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bento Barcelos, a vida é feita de vicissitudes, de pequenos episódios e às vezes de alguns azares. Às vezes parte-se uma perna, às vezes pinta-se o cabelo, às vezes parte-se o nariz,...

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Parte-se a cabeça!

**O Orador:** ... às vezes arranja-se o nariz, às vezes bate-se com a cabeça. Eu, infelizmente, recentemente bati com a cabeça,...

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Mas não ficou com mais juízo, ao que parece.

**O Orador:** ... mas devo dizer-lhe, Sr. Deputado, felizmente, não estou confuso nem confundido e aquilo que é importante é que não se parta as pernas do entendimento.

Eu confuso fiquei depois da sua intervenção, Sr. Deputado, porque a parte inicial em percebi-a perfeitamente, tratava-se duma clássica, nem sequer muito elaborada, manobra de diversão, ou seja, o PSD sempre teve este tipo de gestão hospitalar e, portanto, o PSD não podia vir criticar aquilo que é a substância, aquilo que é o objecto desta Proposta de Lei, logo arranjou-se umas manobras de diversão: a ordem dos médicos disse, o Sr. Presidente disse, umas audiências, uns despachos, etc..

Portanto, essa estratégia de manobra de diversão percebia-se. Agora a segunda parte da sua intervenção, Sr. Deputado Bento Barcelos, se me permite, havemos de convir que V. Exa. “borrou a pintura”, emocionou-se, exagerou, palavra puxa palavra, os médicos com que falei ..., a hostilidade...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Sr. Deputado Bento Barcelos, então o senhor acha que a nomeação de médicos e enfermeiros, como membros de um órgão executivo dos hospitais, vai hostilizar e ofender os médicos, quando o seu partido a nível nacional transformou 34 hospitais em sociedades anónimas...

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** O que é que isso tem a ver?

**O Orador:** ... e pura e simplesmente arredou os médicos? Quando o seu partido, em termos nacionais, quer tirar os médicos das direcções dos centros de saúde e motivou uma greve de três dias?

Sr. Deputado, com esse pensamento só lhe resta fazer uma coisa: usar da influência que V. Exa. e o Sr. Deputado Victor Cruz têm no Governo da República (isso viu-se aquando da reconstrução, isso viu-se aquando da Lei de Estabilidade Orçamental) e tenho a certeza que muito rapidamente o Governo da República vai alterar essa política e vai recuar.

É a conclusão que eu posso tirar das suas palavras.

**Deputado Renato Leal (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Deputado Victor Cruz (PSD):** O senhor já mudou, mas ninguém percebeu porquê!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**Deputado Artur Lima (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu começaria quase que a fazer um apelo ao Governo da República para que passe rapidamente à nomeação dos chefes de divisão e dos directores de serviços, porque pessoalmente já estou farto destes concursos de alfaiate, que são feitos à medida do freguês e fica quem se entende.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Portanto, Sr. Deputado Paulo Valadão, é uma excelente medida se se avançar para a nomeação frontal, sem complexos, de nomear quem se acha mais capaz de executar as políticas que o responsável da tutela entender.

Quanto à nomeação dos enfermeiros directores e dos directores clínicos, parece-me que atinge 6 pessoas nesta Região, se não estou assim muito mal de contas a esta hora, e não me parece que venha grande mal ao mundo nem grande desgraça para o sistema regional de saúde nomear 6 pessoas para os conselhos de administração desses hospitais, no sentido de responsabilizar quem é nomeado, porque quem nomeia quer que se execute a sua política e deve ser responsabilizado por ela.

Nessa medida nós somos totalmente a favor da nomeação dos directores clínicos e dos enfermeiros directores, porque quem nomeia quer ter a certeza que a sua política é executada correctamente da maneira que pretende, para nós também podermos responsabilizar e pedir responsabilidades a quem nomeia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretário Regionais, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

V. Exa. tem o condão, no debate político, de entrar com um conjunto de observações que não lhe ficam nada bem.

Eu não borrei pintura nenhuma, fiz uma intervenção honesta.

Eu trouxe para aqui um conjunto de preocupações que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional nos suscita, suscita à classe médica, suscita aos enfermeiros e levantei questões ao Sr. Secretário Regional. É esta, nem mais nem menos, a nossa posição.





Os Srs. é que são Governo e não somos nós. Nós não estamos presos ao passado. O nosso passado, quando fomos poder, já passou há 6 anos e não temos, portanto, nenhuma obrigação em relação ao passado.

O que nós queremos é que o Serviço Regional de Saúde funcione com bons cuidados de saúde, duma forma bem gerida, servindo os cidadãos.

Nós perguntamos, de facto, que filosofia é que tem o Governo Regional em relação a esta matéria, porque há perfeitas contradições, senão vejamos:

No Estatuto do Serviço Regional de Saúde refere que as Unidades de Saúde de Ilha, quando haja apenas uma única entidade prestadora,...

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Isso é para os hospitais, Sr. Deputado!

**O Orador:** Eu sei que é para os hospitais e sei, inclusivamente, que o próprio diploma, no seu preâmbulo, refere hospitais e centros de saúde e no seu artigo 1º é que fala da direcção técnica dos hospitais.

Pensamos que há aqui uma certa falta de lógica, porque mesmo ao nível dos centros de saúde, nas Unidade de Saúde de Ilha em que haja apenas uma unidade prestadora de cuidados, é eleito. Nas Unidades de Saúde de Ilha onde há mais do que uma unidade de saúde prestadora de cuidados, já é nomeado. Que filosofia é esta?

É preciso que isto fique claro, é preciso que haja contornos claro, porque é necessário que este sector esteja pacificado, que haja uma adesão dos profissionais de saúde, para que haja benefícios na prestação dos cuidados aos utentes.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Vou usar da palavra, não para alongar mais o debate, mas para ser mais objectivo.

Aceito que é sempre possível mudar de opinião. É preciso que o Sr. Secretário esclareça, com objectividade, o que é que resultou mal no processo de eleição dos directores clínicos?

O que é que resultou mal para que o Governo o altere agora?

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Urgência!

**O Orador:** Quais são os objectivos e a bondade que esta opção pela nomeação apresenta, em contraste com a de eleição?

O que resultou no sistema de eleição?

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** É dever do Governo fundamentar a sua proposta.

Diga, com clareza, o que é que correu mal. A gestão dos hospitais correu mal por causa desse sistema? E que medida é que correu mal para justificar a sua alteração?

Por outro lado, explique-nos, em que medida esta nova solução vai contribuir para melhorar a gestão dos hospitais?

Aguardamos as respostas.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho):** Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bolieiro, percebemos essa intervenção que em linguagem futebolística se chama *in extremis* de V. Exa., no sentido de tentar colorir um pouco esta coisa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Relativamente às dúvidas que põe, eu gostava de esclarecer o seguinte:

Eu tive oportunidade, Sr. Deputado Bolieiro, no início da minha apresentação, de dizer quais as razões que, no meu entender, justificam esta mudança.

Eu percebo que a sua preocupação, não tão exagerada, mas um pouco mais burilada que a do Sr. Deputado Bento Barcelos, é a classe. Como o PSD não tem ideias sobre esta matéria, compra na feiras todas as pressões das corporações e tenta agradar a todos. Portanto, a vossa preocupação agora são as classes para tentar agradar e arrebanhar mais uns votos, mas isto não pega, Sr. Deputado, porque nós vemos o que é que os senhores fazem aqui na oposição e vemos o que é que os senhores fazem quando estão no Governo. Essa vossa preocupação não pega.

Com respeito ao que está mal no Serviço Regional de Saúde, desculpe Sr. Deputado, o senhor está enganado. A especialidade de falar mal do Serviço Regional de Saúde e da política de saúde não é do Governo, é da oposição. Os senhores é que são especialistas, useiros e veseiros na matéria. Façam favor!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Isto é brincar com coisas sérias.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Agora, e ainda com mais simplicidade, o que é que está mal neste processo de eleição do director clínico?

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho):** Já respondi.

**O Orador:** Quero que o senhor, e sou todo ouvidos, explique e fundamente a vossa mudança de opinião nesta matéria.



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, o que está em causa aqui é querer-se ou não aprofundar a gestão cada vez mais democrática de uma instituição, à qual devemos chamar serviço público.

Temos que reconhecer que foram dados passos sérios no sentido desta democratização em anos anteriores no que diz respeito ao ensino, no que diz respeito à saúde e no que diz respeito a outros sectores.

Neste momento o que verificamos é que começam a haver sinais de recuo e esta proposta é um dos grandes sinais de recuo em relação à Região autónoma dos Açores.

É sem dúvida nenhuma um recuo na gestão democrática hospitalar o facto de, arbitrariamente, o Sr. Secretário Regional ter o poder discricionário de nomear um director clínico e um enfermeiro chefe de forma como queira, apenas com base num curriculum vitae. Esta é a realidade.

Sr. Deputado Artur Lima, e eu compreendi perfeitamente, V. Exa. o que desejava era que nas escolas também se nomeasse, nos centros de saúde se passe a nomear, porque o Sr. Secretário no preâmbulo da proposta insinua que isto também pode vir a ser para os centros de saúde, embora não o determine ainda.

Sr. Deputado, se efectivamente há concursos na função pública para directores de serviço e chefes de divisão à medida, o senhor tem o dever de denunciar e nós não ouvimos, até ao momento, o senhor fazer essa denúncia.

Sr. Deputado, denuncie e apresente os factos concretos que tem de que os concursos do Governo Regional são feitos à medida. Eu penso que o ideal é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

que isso seja denunciado aqui no Parlamento para nós, deputados, podermos fiscalizar a acção governativa, porque isso compete-nos a nós.

Portanto, é fundamental que se procure não permitir as nomeações arbitrariamente, mas a democratização do serviço público. Isso é que é fundamental e neste momento não há sinal, nem a nível nacional nem a nível regional, que essa democratização se aprofunde.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho):** Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A sua intervenção, Sr. Deputado Paulo Valadão, merece da minha parte uma resposta e uma discordância, mas merece uma justificação, porque desde logo é preciso reconhecer que há, legitimamente, por parte do Partido Comunista Português, uma posição antiga e uma posição coerente.

Eu queria dizer-lhe que, aliás, como também se sabe, é claro e público e não é preciso insinuar, é para ser mesmo dito assim, o Partido Socialista evoluiu nesta posição e o que entendemos é que, se é certo que o modelo que V. Exa. defende é seguramente um modelo de gestão democrática, eu também creio que não podemos dizer que o modelo ora proposto a esta Casa não é um modelo de gestão democrática. Tem outro tipo de estrutura, mas é também um modelo de gestão democrática que traz, na nossa opinião, algumas vantagens ao nível da coesão da equipa ao nível duma maior ligação entre a tutela e os próprios órgãos.

Além disso, permita-me que, de algum modo, o corrija Sr. Deputado: parece-me excessivo dizer-se que a partir de agora, no caso dos enfermeiros directores e dos directores clínicos dos hospitais, teremos uma nomeação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

discricionária e arbitrária. Há duas ordens de razões que levam a que não seja exactamente assim, desde logo os requisitos, quer habilitacionais, quer de carreira, quer de antiguidade na categoria, quer, como diz a lei e não é apenas um “aleluia” jurídico, em termos de percurso relevante, de currículo profissional, etc.. Portanto, há condições objectivas e objectivadas.

Além disso também há aqui uma limitação, exactamente porque os recursos também não são muitos, que é a seguinte: tem de haver uma proposta do presidente do órgão executivo, exactamente para que haja a tal coesão nessa equipa.

Tudo visto, Sr. Deputado, parece-me que a arbitrariedade não será tão grande como isto. Parece-me que este modelo também é, seguramente, um modelo de gestão democrática.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**Deputado Artur Lima (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É tão somente para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Eu não digo que a intenção de quem fez esta lei dos cargos de chefes de divisão e director de serviços serem por concurso não tenha sido com a melhor das intenções, só que na prática toda a gente reconhece que isto não funcionou. Este Governo pensa mudar isto como o anterior, julgo, já pensaria nesse sentido e, portanto, reconhece-se que não se revelou eficaz.

Eu posso-lhe dar um exemplo: eu posso abrir um concurso para director de serviço, nos serviços de veterinária nas Flores e nos critérios de avaliação ponho lá que quero um veterinário com conhecimentos jurídicos e o Sr. Deputado que é veterinário e tem amplos conhecimentos jurídicos, passa à frente de um outro seu colega. Portanto, “alfaiate” quer dizer isto: os critérios de selecção são aqueles que o júri entender que são, porque ao



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

fazer a primeira acta põe lá os critérios que quer, para direccionar a selecção num determinado sentido e o Sr. Deputado era seleccionado pelos seus amplos conhecimentos jurídicos, apesar de ser veterinário e um colega seu que não estava nas Flores, mas exerceu veterinária a vida toda e, se calhar, não era seleccionado porque no critério de avaliação não estava definido que se valorizava mais quem tinha conhecimentos jurídicos.

Quem não percebe isto, santa paciência!

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu percebi onde quis chegar, neste momento, o Sr. Deputado Artur Lima, em relação aos critérios.

De qualquer modo, entre a nomeação e o concurso, eu opto sempre pelo concurso, porque há vantagens no concurso, onde na nomeação elas não existem e aquilo que o Governo Regional pretende agora é exactamente a nomeação.

Sr. Secretário Regional, V. Exa. fala nos critérios para a nomeação.

Ora, em primeiro lugar, os critérios estabelecidos são apresentados por um nomeado e, em segundo lugar, muitos dos critérios que a lei contempla são com muita mais subjectividade do que aquela que teria a eleição que efectivamente existe na legislação anterior.

Sr. Secretário Regional, quando se diz: “reconhecido mérito”, isto é subjectivo.

Mas mais.

Quem reconhece e apresenta esse mérito é exactamente a pessoa que o senhor anteriormente já nomeou.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Quando se diz: “experiência profissional relevante”, este “relevante” é exactamente o critério que é analisado pela pessoa que o senhor nomeou.

“Perfil adequado”. O que é que é o perfil adequado, Sr. Secretário? O perfil adequado às funções é exactamente subjectivo.

Portanto, Sr. Secretário, não queria comparar aquilo que é uma eleição entre pares, com aquilo que é uma nomeação e que, em relação a critérios, a grande maioria dos quais é totalmente diferente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Já percebemos qual é a posição do PCP nesta matéria. Também creio que já percebemos qual é a intenção, as razões e a proposta que o Governo traz a esta Casa.

Relativamente à última parte da sua intervenção, Sr. Deputado, é evidente que neste tipo de modelo há uma palavra e uma capacidade de intervenção da tutela, na escolha dos directores clínicos e dos enfermeiros directores, bastante mais larga do que ao nível do processo eleitoral. Isto é evidente, Sr. Deputado. Reconhecemos e assumimos isso e pensamos que isso também traz algumas vantagens.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para que fique registado, o Sr. Secretário ou não quis ou não sabe, fundamentar a sua proposta.

Fica só este registo.





**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Em Março o senhor vai ver.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 17 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vamos passar agora ao debate e votação na especialidade.

Para os artigos 1º., 2º. e 3º. não existe qualquer proposta de alteração. Se não houver objecção estão em debate estes três artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** É só para dizer que, enquanto Presidente da Comissão e tenho que fazer a redacção final deste diploma, vamos ter que adaptar a terminologia que está no artigo 2º., na redacção que vem do diploma, à proposta de alteração que o PS apresentou para o artigo 4º.. É apenas mesmo uma questão de redacção.

**Presidente:** Vamos votar estes três artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º., 2º. e 3º., por favor mantenham-se com se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º. e 3º. foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 17 abstenções do PSD.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Ao Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, apresentada pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Uma vez que a proposta de alteração substitui na íntegra o artigo 4º. não há necessidade de fazer mais nenhuma votação.

Passamos agora ao artigo 5º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 17 abstenções do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do Grupo Parlamentar do PSD, em relação à abstenção, vem na sequência de se ter verificado que não houve um processo de diálogo com a Ordem dos Médicos, com os profissionais de saúde envolvidos nesta área, por forma a ter sido tomada uma atitude ponderada por parte do Governo Regional.

Por outro lado, não foi respondido cabalmente por forma a convencer o Grupo Parlamentar do PSD da validade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.